



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Aracatu

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Aracatu publica:

- **Edital de Convocação Para Prova Prática Para o Cargo de Motorista do Edital do Concurso Público nº 001/2019, da Câmara Municipal de Aracatu - Bahia.**

**Câmara Transparente.**  
**Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Carlos da Silva Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Aracatu - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WW6JT4H6RY2PWL7DUCGIMQ

## **Edítails**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU - BAHIA CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**



A Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público do Edital nº 001/2019, nomeado pelo Presidente do Legislativo Municipal de Aracatu - Bahia, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº. 019/2019, de 09 de Dezembro de 2019, autoriza a empresa Planejar Consultoria e Planejamento, publicar no dia 07.12.2020, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA** do Edital do Concurso Público nº 001/2019, da Câmara Municipal de Aracatu - Bahia.

Os candidatos APROVADOS na prova objetiva, cuja classificação, seja correspondente a até **TRÊS VEZES** o número das vagas previstas para o referido cargo de Motorista, que as Provas Práticas previstas no edital 001/2019 serão aplicadas no dia **14 DE MARÇO DE 2021, a partir das 08:00 horas, no prédio na Câmara de Vereadores de Aracatu - Bahia, localizado na Rua Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu - Bahia.**

#### **DAS PROVAS PRÁTICAS**

A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

A Prova Prática será realizada para os candidatos ao cargo de **Motorista** não eliminados na Prova Objetiva de Conhecimentos e cuja classificação, seja correspondente a até TRÊS VEZES o número das vagas previstas para os referidos cargos. Em caso de empate, serão chamados os candidatos que possuem a mesma nota do último dessa lista.

O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, e terá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para seu início de cada turma.

Para a prova prática de Direção, os candidatos convocados deverão apresentar-se com trajes apropriados e munidos de documento de identidade no seu original e Carteira Nacional de Habilitação – conforme Categoria de Habilitação exigida no Anexo III (MOTORISTA – Categoria “A/D”), dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH, de acordo com o Código Nacional de Trânsito.

O candidato que não apresentar os documentos de identidade no seu original e/ou Carteira Nacional de Habilitação conforme exigência de cada cargo não poderá realizar a avaliação prática.

O candidato que não comparecer à Prova Prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado, independente da nota obtida na prova escrita objetiva. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos pelo Edital de convocação para a realização da Prova Prática.

#### **MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19:**

- Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Prova usando OBRIGATORIAMENTE MÁSCARA, sem a qual o candidato NÃO poderá ingressar no local de prova e nem a permanência sem máscara;
- Os candidatos deverão observar os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19.

#### **\* PRÁTICA DE DIREÇÃO - CARGO: MOTORISTA**

As provas práticas consistirão em:

**Tarefa 01: Executar manobra no veículo, colocando-o em baliza demarcada.**

**Tarefa 02: Manobrar o veículo no pátio e em vias públicas, retornando para o pátio ao final.**

O tempo será definido pela Comissão avaliadora e divulgado aos candidatos antes das provas.

O candidato começará a prova com 100 pontos, onde cada falta será descontada de acordo com a tabela abaixo.

#### **Faltas eliminatórias: (Eliminam o candidato na mesma hora)**

- a) desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo duas tentativas, e no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### **Faltas graves (30 pontos negativos)**

- a) desobedecer à sinalização da via ou do agente de autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATU - BAHIA  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**



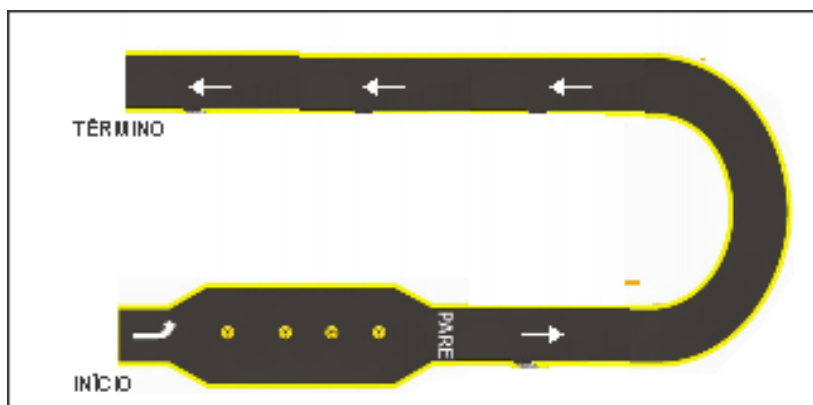
**Faltas médias (20 pontos negativos)**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**Faltas Leves (10 pontos negativos)**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Percurso para MOTO.



**PRÁTICA DE DIREÇÃO - CARGO – MOTORISTA**

**LOCAL:** Câmara de Vereadores de Aracatu

**ENDEREÇO:** Rua Gerardo Azevedo, 425, Centro, Aracatu - Bahia.

**DATA:** 14/03/2021 (DOMINGO)

Código	Nome	Identidade	Nasc.	Objet
<b>TURMA: 08:00 HORAS</b>				
21841	DIEGO LUIZ SILVEIRA DA SILVA	938893564	09/06/1987	71, 88
24280	EDUARDO ESTEVAM DOS SANTOS	2035107393	13/07/1996	62, 50
22870	FELIPE MARQUES PINTO	2014837007	01/04/1994	65, 63
=====				